

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE À CARTA CONVITE Nº 2019.06.27.1**

Aos 05 (Cinco) dias do mês de Julho de 2019, às 08:00Horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** ANTONIO VICTOR LURRAN ARAUJO VIANA e seus **MEMBROS:** ANA LUCIA CARVALHO DE BRITO e FRANCISCO HUENDEL ALENCAR BEZERRA, e ainda os licitantes:

Nº	EMPRESAS	REPRESENTANTE	CPF	OBSERVAÇÕES
1	J. L. E. EMPREENDEIMENTOS EIRELI - ME	JESSYCA NUNES DANTAS	074.307.373-82	EMPRESA HABILITADA
2	I P N CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME	IVO PINHEIRO DO NASCIMENTO	002.468.123-70	EMPRESA HABILITADA
3	ANTONIO EVERALDO HENRIQUE TOMAZ EIRELI - ME	LUCAS GONÇALVES OLIVEIRA	020.115.783-70	EMPRESA HABILITADA

com observância nas disposições contidas na **CARTA CONVITE nº 2019.06.27.1**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO FESTIVAL JUNINO QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 13 DE JULHO NO DISTRITO DE CACHOEIRA DE FORA, JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ**, no Processo nº **2019.06.27.1** e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Convite, recebendo os envelopes "**Documentos**" e "**Propostas**", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "**documentos**" que serão analisados e rubricados pela Comissão. Após isto, foi analisada toda documentação apresentada e declarada **habilitada** as Empresas: **J. L. E. EMPREENDEIMENTOS EIRELI - ME, I P N CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME e ANTONIO EVERALDO HENRIQUE TOMAZ EIRELI - ME**, e. Após a divulgação do resultado o Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos participantes do certame se iriam interpor recurso contra a sua decisão. Estando todos presentes e, tendo todos desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea "a", a Comissão consignou o ato de desistência em ata. Em seguida o Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do envelope proposta, que foram analisadas e rubricadas pela Comissão. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a

proposta atende às exigências contidas na referida Carta Convite, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo. Em seguida foi feito o mapa comparativo do preço proposto e chegou-se ao seguinte resultado:

Licitante	Valor Global
J. L. E. EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME	R\$ 36.181,00 (trinta e seis mil, cento e oitenta e um reais)
I P N CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME	R\$ 35.431,00 (trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais)
ANTONIO EVERALDO HENRIQUE TOMAZ EIRELI - ME	R\$ 36.388,00 (trinta e seis mil, trezentos e oitenta e oito reais)



Conforme mapa comparativo de preço, o vencedor foi o licitante: **I P N CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME**, pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na Carta Convite. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta e, novamente perguntou se os participantes iriam interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". Todos estavam presentes à sessão e desistiram do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão e pelos licitantes. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

Arneiroz - CE, 05 de Julho de 2019

*Antonio Victor Lurrán Araujo Viana*  
**ANTONIO VICTOR LURRAN ARAUJO VIANA**  
Presidente da Comissão de Licitação

*Jessyea Nunes Dantas*  
**J. L. E. EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**  
Licitante

*Ana Lucía Carvalho de Brito*  
**ANA LUCIA CARVALHO DE BRITO**  
Membro da Comissão

*Ivo Pinheiro do Nascimento*  
**I P N CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME**  
Licitante

*Francisco Huenel Alencar Bezerra*  
**FRANCISCO HUENDEL ALENCAR BEZERRA**  
Membro da Comissão

*Antonio Everaldo Henrique Tomaz*  
**ANTONIO EVERALDO HENRIQUE TOMAZ EIRELI - ME**  
Licitante